



Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de março de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de março de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* - Defensor **Público - Geral do Estado do Maranhão**.

PORTARIA Nº 443 - DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro**, matrícula nº 813901, como fiscal e **Ana Helena Mendes da Silva**, matrícula nº 2745560, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
015/2023	LUANA TEIXEIRA PORTO	28.999.328/0001-82	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de servidores (as) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com o tema "Português e Redação Jurídica".	A vigência do contrato com início no dia 24/03/2023 e término no dia 31/12/2023 ou com a execução total do objetivo contratual e efetivo pagamento pela prestação do serviço contratado.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de março de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de março de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* - **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**.

PORTARIA Nº 444 - DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
013/2023	MAX MÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELI	03.963.184/0001-83	Aquisição de Bens Permanentes Mobiliário - Diversos, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.	O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de março de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de março de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* - **Defensor Público-Geral do Estado**.

PORTARIA Nº 445 - DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente dos seguintes contratos:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
014/2023	EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA.	42.592.289/0001-25	Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	A vigência do contrato com início no dia 24/03/2023 e término no dia 31/12/2023 ou com a execução total do objetivo contratual e efetivo pagamento pela prestação do serviço contratado.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de março de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de março de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.*

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2023/SES REF.: Processo nº 25.857/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, referente ao fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada a SES, pelo período de JANEIRO/2022; VALOR: R\$ 417.042,66 (quatrocentos e dezessete mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 017936 (INDENIZAÇÃO); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.01, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000933, emitida em 17/02/2023; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº 4138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Devedora e os Srs. PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, cédula de identidade nº 4542251 SSP/PE, CPF nº 879.518.514-34, e FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, cédula de identidade nº 3333096 SSP/PA, CPF nº 377.409.462-49, pela Credora. São Luís (MA), 22 de março de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2023/SES REF.: Processo nº 47.969/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, referente ao fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada a SES, pelo período de FEVEREIRO/2022; VALOR: R\$ 317.421,66 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 017936 (INDENIZAÇÃO); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.01, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000934, emitida em 17/02/2023; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº 4138482000-3 SSP/MA,

CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Devedora e os Srs. PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, cédula de identidade nº 4542251 SSP/PE, CPF nº 879.518.514-34, e FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, cédula de identidade nº 3333096 SSP/PA, CPF nº 377.409.462-49, pela Credora. São Luís (MA), 22 de março de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2023/SES REF.: Processo nº 75.183/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, referente ao fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada a SES, pelo período de MARÇO/2022; VALOR: R\$ 237.875,94 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 017936 (INDENIZAÇÃO); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.01, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000932, emitida em 17/02/2023; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº 4138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Devedora e os Srs. PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, cédula de identidade nº 4542251 SSP/PE, CPF nº 879.518.514-34, e FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, cédula de identidade nº 3333096 SSP/PA, CPF nº 377.409.462-49, pela Credora. São Luís (MA), 22 de março de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2023/SES REF.: Processo nº 97.391/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13; OBJETO: pagamento do valor devido por esta Secretaria a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, referente ao fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada a SES, pelo período de ABRIL/2022; VALOR: R\$ 332.001,10 (trezentos e trinta e dois mil, um real e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 017936 (INDENIZAÇÃO); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.01, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000936, emitida em 17/02/2023; DATA DA